



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
EDITORA UNIVERSITÁRIA

**EDITAL Nº 16, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

PRORROGAÇÃO DO CONOGRAMA DO EDITAL Nº 02/2021/  
EDUNILA

**O COORDENADOR DA EDITORA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA)**, nomeado pela Portaria nº 342/2021/GR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a prorrogação do art. 9º do edital nº 02/2021/ EDUNILA, a data limite para publicação de 31 de dezembro de 2022, será prorrogada até 31 de dezembro de 2023.

ANTONIO REDIVER GUIZZO

*Edital nº 16/2022/Edunila, com publicação no Boletim de Serviço nº 211, de 23 de Novembro de 2022.*